

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS – VALOR ESTIMADO DO PLANO DE TRABALHO E PESQUISA COMPARATIVA

Processo Administrativo nº 6340/2026 – Pregão Eletrônico nº 03/2026. Objeto: aquisição de materiais pedagógicos, lúdicos, recreativos, sensoriais e inclusivos, distribuídos em 29 (vinte e nove) itens, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e das unidades escolares da rede municipal, conforme ETP, DFD e Termo de Referência. A contratação vincula-se à Emenda Parlamentar Estadual nº 704.3/2026 e ao Plano de Trabalho do Processo Estadual nº 202600005003000.

1. **PARÂMETRO FINANCEIRO OFICIAL.** Para fins de formação do valor estimado e dos limites máximos de aceitação por item nesta licitação, foram adotados os preços unitários e os valores totais previstos no Plano de Trabalho da emenda, conforme suas rubricas de materiais pedagógicos e quantitativos definidos para o certame. O montante estimado é de R\$ 75.435,60 (setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). O item Kit Brincar e Incluir corresponde a 03 unidades, com valor global de R\$ 27.300,00 e preço unitário operacional de R\$ 9.100,00, compatibilizando o Plano de Trabalho com a quantidade do memorando e dos documentos preparatórios.

2. **FINALIDADE DISTINTA DA PESQUISA.** A pesquisa de preços municipal, constante do Mapa Comparativo de Preços e do Relatório Memorial de Cálculo emitidos pelo Banco de Preços em 05/10/2026, é utilizada como instrumento COMPARATIVO da Administração: permite aferir razoabilidade, condições de mercado, potenciais dificuldades de disputa, necessidade de negociação e compatibilidade dos valores orçamentários com fornecimentos semelhantes. Ela não substitui, eleva ou altera automaticamente o valor estimado aprovado no Plano de Trabalho, adotado neste processo.

3. **FONTES E METODOLOGIA.** O levantamento foi elaborado pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Compras, com referências de contratações públicas e bases oficiais, incluindo PNCP, Compras.gov.br, Banco Nacional de Compras, Licitanet, Licitar Digital, bases de entes públicos e registro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul; para o item 01 houve ainda cotação direta complementar com a empresa Eduque e Arte Brinquedos e Materiais Pedagógicos Ltda., CNPJ nº 46.974.980/0001-24. O sistema utilizou método denominado Média Saneada TCU, com média aritmética, coeficiente de variação e afastamento motivado de referências discrepantes, conforme documentos originais anexados.

4. **TRATAMENTO DOS DADOS.** Os coeficientes de variação finais dos 29 itens variaram entre 1,27% e 17,77%. O relatório registra exclusões pontuais: item 02, R\$ 56,01; item 18, R\$ 453,86; item 25, R\$ 631,42 e R\$ 308,30; item 26, R\$ 1.918,92. Essas exclusões são reproduzidas como resultado da metodologia adotada no levantamento, e não equivalem, por si só, a juízo automático de inexecuibilidade das futuras propostas no pregão.

5. **COMPARAÇÃO GLOBAL.** A pesquisa apurou valor de mercado comparativo de R\$ 78.074,29 (setenta e oito mil setenta e quatro reais e vinte e nove centavos), superior ao montante do Plano de Trabalho em R\$ 2.638,69, aproximadamente 3,50%. Isso indica que o limite financeiro da licitação está globalmente abaixo da média pesquisada, embora existam variações de sentido entre itens; recomenda-se negociação e exame individualizado de propostas, sem presumir inviabilidade da disputa.

6. **QUADRO DE CONFRONTO POR ITEM.** A coluna “Plano de Trabalho” expressa o VALOR ESTIMADO/REFERÊNCIA MÁXIMA ADOTADA PARA A LICITAÇÃO. As colunas de pesquisa representam EXCLUSIVAMENTE comparação de mercado, sem constituírem novos preços máximos e sem prevalecerem sobre os limites financeiros do Plano de Trabalho.

Item	Descrição resumida	Qtd.	Plano un. (R\$)	Plano total (R\$)	Pesquisa un. (R\$)	Pesquisa total (R\$)
1	Kit Brincar e Incluir	3	9.100,00	27.300,00	9.008,22	27.024,66
2	Dominó com operações	15	29,80	447,00	31,65	474,75
3	Quebra-cabeça 24 peças	10	29,80	298,00	34,70	347,00
4	Quebra-cabeça 100 peças	10	61,90	619,00	66,81	668,10
5	Quebra-cabeça superprogressivo 12-60 peças	20	89,50	1.790,00	86,94	1.738,80
6	Tapete EVA alfabeto (26 peças)	12	125,50	1.506,00	130,39	1.564,68
7	Bloco gigante 48 peças	10	212,00	2.120,00	228,37	2.283,70
8	Blocos de montar didáticos 1.250 peças	12	309,00	3.708,00	318,57	3.822,84
9	Blocos de montar magnéticos 120 peças	12	209,00	2.508,00	213,04	2.556,48
10	Brinquedo aramado montanha-russa	8	119,00	952,00	127,34	1.018,72
11	Giro mágico infantil 8 peças	8	49,50	396,00	53,26	426,08
12	Kit 20 tatames EVA 50×50×10 mm	10	199,50	1.995,00	222,54	2.225,40
13	Prancha de seleção pequena	10	59,80	598,00	74,10	741,00
14	Jogo de torre de equilíbrio 54 peças	12	158,00	1.896,00	177,87	2.134,44
15	Jogo educativo de matemática	5	109,00	545,00	113,69	568,45
16	Jogo formando palavras MDF 120 peças	12	59,80	717,60	61,14	733,68
17	Jogo memória de animais 40 peças	10	79,80	798,00	81,93	819,30
18	Organizador de brinquedos	6	319,00	1.914,00	345,22	2.071,32
19	Jogos de tabuleiro 6 em 1	8	102,00	816,00	109,80	878,40
20	Baú pedagógico com 10 jogos	10	899,00	8.990,00	936,53	9.365,30
21	Brinquedo educativo cubo/bola 46 peças	12	49,00	588,00	52,30	627,60
22	Animais de silicone para classificação	15	119,00	1.785,00	130,54	1.958,10
23	Ábaco gigante madeira 10 colunas	10	159,00	1.590,00	169,04	1.690,40
24	Alfabeto e números em madeira	10	49,80	498,00	58,67	586,70
25	Dominó gigante em material lavável	6	400,00	2.400,00	460,49	2.762,94
26	Linha movimentação ativa 68 peças	5	1.200,00	6.000,00	1.215,73	6.078,65
27	Tapete pedagógico pé e mão	6	99,00	594,00	110,75	664,50
28	Quebra-cabeça mapa do Brasil madeira	10	95,50	955,00	101,07	1.010,70
29	Jogo de combinação de sequências numéricas	8	139,00	1.112,00	153,95	1.231,60
						78.074,29

7. ANÁLISE CRÍTICA E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA. A opção pelos limites do Plano de Trabalho preserva a compatibilidade com a programação financeira aprovada no instrumento de transferência e com o objeto delimitado no ETP, DFD e TR. A pesquisa comparativa apresenta fontes rastreáveis e indica mercado de fornecimento para os produtos pretendidos, mas evidencia que determinados itens poderão exigir maior competitividade e negociação. Na hipótese de proposta permanecer acima do limite do respectivo item após negociação, não deverá haver aceitação ou adjudicação acima do teto, sem prévia e regular readequação do planejamento e, quando pertinente, do instrumento de transferência.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E SALVAGUARDAS. O art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 exige compatibilidade do valor previamente estimado com os preços praticados pelo mercado, observadas as peculiaridades do objeto e as fontes de pesquisa pertinentes. Desse modo, o Plano de Trabalho é a referência orçamentária e o teto adotado para a disputa; a pesquisa não deve ser ignorada na análise da razoabilidade. Os preços comparativos e sua metodologia permanecem nos autos para instrução, transparência e eventual diligência, conforme art. 23 e princípios dos arts. 5º e 11 da mesma Lei. A simples existência do Plano de Trabalho não dispensa a demonstração da adequação mercadológica da contratação.

9. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE E CONTROLES. O edital deverá observar julgamento por menor preço por item, vedar aceitação de preço superior ao valor unitário máximo do Plano de Trabalho após negociação e exigir comprovação técnica dos bens ofertados por catálogo/ficha

técnica ou documento equivalente, conforme o Termo de Referência. Propostas de valor reduzido não serão consideradas inexequíveis apenas por estarem abaixo da média comparativa, cabendo diligência motivada quando houver indícios concretos. A qualidade será aferida pelas especificações mínimas e pelo recebimento contratual.

10. CONCLUSÃO. JUSTIFICA-SE a adoção do valor global estimado de R\$ 75.435,60, correspondente aos 29 itens e respectivos limites unitários do Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar Estadual nº 704.3/2026. O montante de R\$ 78.074,29 apurado na pesquisa de 05/10/2026 permanece registrado APENAS COMO PARÂMETRO COMPARATIVO DA ADMINISTRAÇÃO, sem elevação do teto estimado desta licitação. Recomenda-se juntar esta justificativa, o Plano de Trabalho, o Mapa Comparativo e o Memorial de Cálculo, mantendo coerência com ETP, DFD, TR e edital.

Colinas do Sul/GO, 05 de outubro de 2026.



FILIPPE RODRIGUES PÓVOAS
Departamento de Planejamento, Gestão e Compras
Secretaria Municipal de Finanças